



PARECER Nº 11/2025

Ao Projeto de Resolução nº 06/2025, que dispõe sobre alteração da Resolução 04/2019, de 16 de dezembro de 2019, da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato, na forma que especifica, de autoria da Mesa Diretora da Câmara.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidos por Lei e com fundamento na Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica Municipal, encaminhou a esta Comissão para apreciação e apresentação de Parecer do Projeto de Resolução nº 06/2025, que dispõe sobre alteração da Resolução 04/2019, de 16 de dezembro de 2019, da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato, na forma que especifica.

A proposta tem por finalidade aprimorar os mecanismos de apoio ao desempenho das funções parlamentares, ajustando a redação normativa vigente para melhor atender às demandas operacionais dos gabinetes dos vereadores, com foco na transparência, na eficiência administrativa e na aproximação entre o poder legislativo e a sociedade.

No que diz respeito ao aspecto orçamentário e financeiro, esta Comissão ressalta que o projeto é compatível com os princípios da responsabilidade fiscal, conforme estabelece a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Ressalte-se, ainda, que o projeto respeita os limites legais de despesas do Poder Legislativo Municipal, não comprometendo o equilíbrio financeiro da Câmara e estando de acordo com a previsão orçamentária vigente, não exigindo, portanto, apresentação de estudo de impacto financeiro adicional.

Assim sendo, após análise do mérito sob os aspectos financeiro, orçamentário e tributário, esta Comissão entende que o Projeto de Resolução nº 06/2025 é viável, legal e pertinente, e por isso **emite PARECER FAVORÁVEL** à sua aprovação, recomendando sua regular tramitação e deliberação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Sala da Comissão de Fiscalização e Controle, Finanças e Tributação da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato/PI, aos vinte e um (21) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Adilson Santos Ribeiro
Vereador – Vice-Presidente da C.F.C.F.T.

Waldir Ribeiro dos Santos
Vereador – Membro Titular da C.F.C.F.T.

Rosibal Ribeiro dos Santos
Vereador – 1º Suplente da C.F.C.F.T.